

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 198 DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, em cumprimento a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, que aprovou a solicitação constante no Memorando N. 005/2016 – DFIS - Subseção e o parecer jurídico N. 31/2016, baixam as seguintes determinações:

CONSIDERANDO o Memorando N. 005/2016 – DFIS Subseção.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N. 31/2016.

Art. 1º Resolve deferir o pedido de afastamento da empregada pública Enf. Fiscal Alessandra Aparecida Machado pelo período de 30 de março a 30 de abril de 2016.

Art. 2º No período de afastamento supracitado a empregada pública Enf. Fiscal Alessandra Aparecida Machado não fará jus à remuneração laboral.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 30 de março de 2016 a 30 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476